



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 215/99

EMENTA: DESAFETA LOTE URBANO, TRANSFORMA EM RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado da categoria de bem de uso dominial para bem de uso comum, o Lote Urbano nº 01-M, da Quadra nº 172, com área de 500,00 m<sup>2</sup>, de propriedade desta municipalidade, com as confrontações constantes no Mapa e Memorial Descritivo anexos, que fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transformar em Rua o Lote Urbano mencionado no artigo anterior, dando acesso aos Lotes nºs 1-H, 1-I, 1-J, 1-F e 1-E, constantes da quadra nº 172, localizada em frente a Av. Marechal Cândido Rondon, entre as Ruas São Salvador e Belo Horizonte.

Art. 3º - A referida Rua passa a denominar-se "**Rua Esperança**".

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CÉU AZUL, em 27 de outubro de 1999.

**ROGÉRIO FELINI PASQUETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIA: 30-10-99

PÁGINA: 28

José Sérgio de Lima  
OFICIAL  
CPF 075.006.750-68

MATRICULA Nº 13.897 =

RUBRICA

*Sime*

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Prot. Nº 49.449(02.09.98):- Consta o LOTE URBANO Nº 01-M (Hum-M), subdivisão do Lote Urbano Nº 01 (Hum), Unificação dos Lotes Urbanos N.ºs. 01 à 05; 09 e 10; 13 à 19, da QUADRA Nº 172 (Cento e Setenta e Dois), com a área de 50,00 M<sup>2</sup>. (quinhentos Metros Quadrados), sem benfeitorias nas divisas e confrontações seguintes: A NORDESTE:-Por uma linha reta e seca medindo 10,00 metros, confrontando com a Avenida Marechal Cândido Rondon; A SUDLESTE:-Por uma linha reta e seca medindo 50,00 metros, confrontando com os Lotes Urbanos N.ºs. 01-D, 01-E, 01-F e 01-G; A SUDESTE:-Por uma linha reta e seca medindo 10,00 metros, confrontando com o Lote Nº 12, finalmente, AO NOROESTE:-Por uma linha reta e seca medindo 50,00 metros, confrontando com os Lotes Urbanos N.ºs. 01-J, 01-I, 01-H e 01-G, conforme memorial descritivo e mapa, assinados pelo Engº Civil João Yasuji Sakai, CREA/PR. Nº 21.735-D, ART. Nº 2051961, e Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Cêu Azul, datada de 25.08.98, concordando com a presente subdivisão, todos arquivados neste Ofício.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula Nº 13.827, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO:-MUNICÍPIO DE CÊU AZUL-PR., pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Cêu Azul, desta Comarca, inscr. no CGC/MF. sob Nº. 76.206.471/0001-01. DOU FÉ. Matelândia, 02 de setembro de 1.998. =/=/  
*[Assinatura]* Oficial.

CERTIDÃO

Certifico nos termos do parágrafo 1º Art 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, alterado p/ Lei nº 8.216 de 30/06/75, que a presente FOTOCÓPIA é a reprodução fiel da Matrícula n.º 13.897 que foi fotocopiada em sua íntegra e servirá como

Certidão de Inteiro Teor

VERDADEIRA MAIS - O referido é verdade e dou fé.

Matelândia, 18 de setembro de 1998.

*[Assinatura]*  
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
JOSÉ SÉRGIO DE LIMA  
Oficial  
BRIGIDA AP. PEREIRA LIMA  
TEREZINHA S. BELINCATA  
Emp. Juramentados  
MATELÂNDIA - PARANÁ

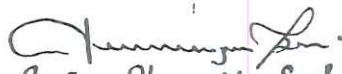
# MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote Urbano nº 01-M, da Quadra nº 172, do Loteamento Urbano de Céu Azul, Município de Céu Azul, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná. ÁREA: 500,00 M<sup>2</sup>.

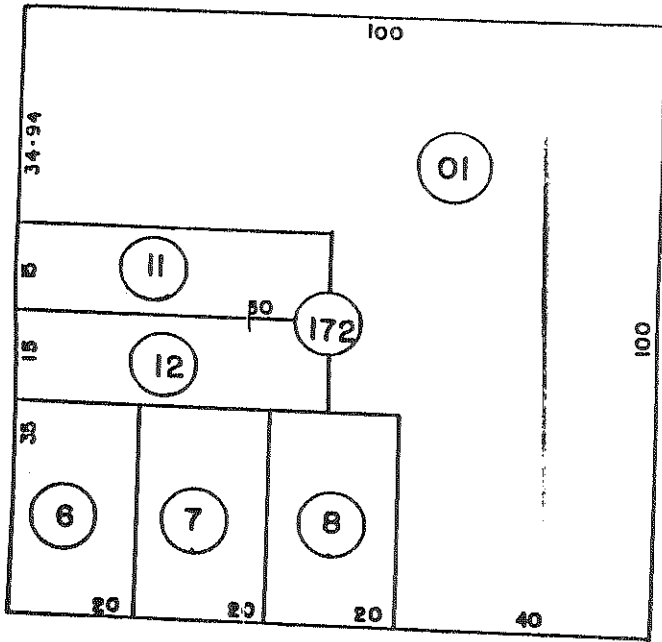
## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- NORDESTE** Por uma linha reta e seca medindo 10,00 metros, confrontando com a Avenida Marechal Cândido Rondon.
- SUDESTE** Por uma linha reta e seca medindo 50,00 metros, confrontando com os Lotes Urbano nºs. 01-D, 01-E, 01-F e 08.
- SUDOESTE** Por uma linha reta e seca medindo 10,00 metros, confrontando com o Lote nº 12.
- NOROESTE** Por uma linha reta e seca medindo 50,00 metros, confrontando com os Lotes Urbano nº 01-J, 01-I, 01-H e 01-G.

Expedido em, 20 de julho de 1998.

  
**João Ynsuji Sakai**  
Eng<sup>o</sup> Ci. CREA 21735-D  
Assessor de Planejamento

RUA SÃO SALVADOR



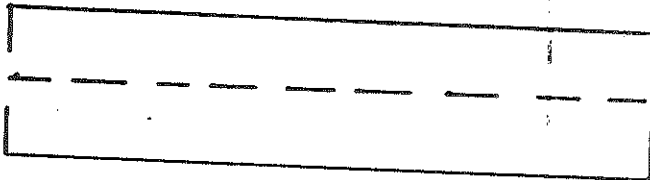
RUA BENTO GONÇALVES

AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON

SITUAÇÃO ANTERIOR

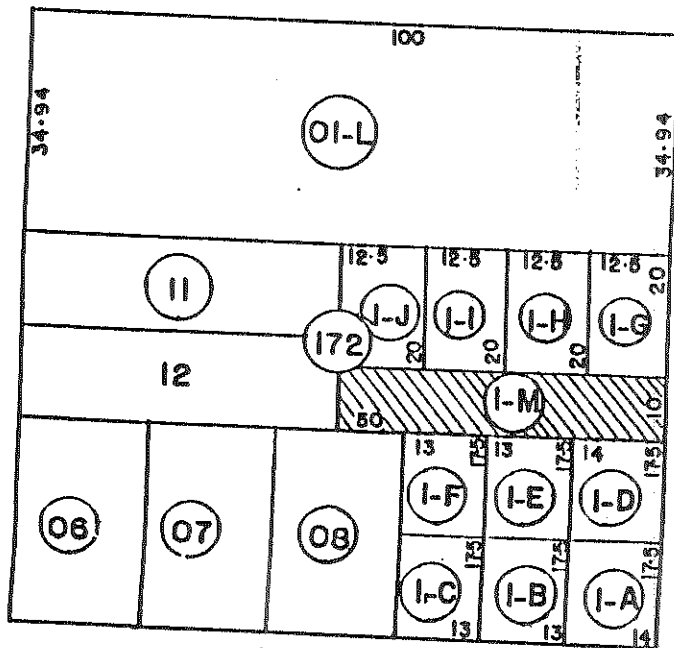
Lote 01 - Área: 6.394,00m<sup>2</sup>

RUA BELO HORIZONTE



SITUAÇÃO PRETENDIDA (SUBDIVIDIDA)

RUA SÃO SALVADOR

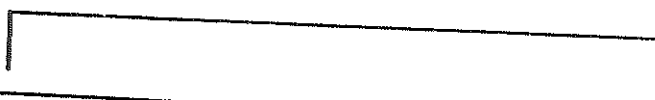


RUA BENTO GONÇALVES

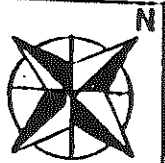
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON

- LOTE I-A= 245,00 M2
- LOTE I-B= 227,50 M2
- LOTE I-C= 227,50 M2
- LOTE I-D= 245,00 M2
- LOTE I-E= 227,50 M2
- LOTE I-F= 227,50 M2
- LOTE I-G= 250,00 M2
- LOTE I-H= 250,00 M2
- LOTE I-I= 250,00 M2
- LOTE I-J= 250,00 M2
- LOTE I-L= 3.494,00 M2
- LOTE I-M= 500,00 M2

RUA BELO HORIZONTE



MAPA DO LOTE URBANO Nº 01-M, QUADRA Nº 172, LOTEAMENTO URBANO  
CIDADE DE CÉU AZUL, COMARCA DE MATELÂNDIA, ESTADO/PARANÁ.



RESP. TÉCNICO

*João Yasuil Sabat*  
Engº Civil CREA 21735 D  
Assessor de Planejamento

PROPRIETÁRIO

P. M. C. AZUL

ÁREA  
INDICADA

ESCALA  
1/1.250

DESENHO  
WICHOSKI

DATA  
30-06-98